



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA  
SAMU CENTRO SUL  
EDITAL Nº 012, DE 06/08/2010**

**ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS: RESULTADO FINAL**

**CARGO: FARMACÊUTICO**

Assunto: Análise do Recurso interposto por Alexandre Rodrigues de Carvalho

Senhor(a) Candidato(a):

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 130 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo Processo Seletivo Público para Contratação de Pessoal para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Centro Sul - Edital nº 012/2010, vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V. S<sup>a</sup> contra o Resultado Final.

• **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, o(a) candidato(a) postulou, em síntese, a revisão de sua classificação e da classificação do candidato de inscrição nº 900091, conforme divulgação dos Resultados Preliminares, publicados em 25 de fevereiro de 2011.

Conforme o item 8.5 do Edital, *“No resultado final, constará a classificação dos candidatos aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo, em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas Provas Objetivas e de Títulos, inclusive os portadores de necessidades especiais, dentro do limite de vagas disposto no Quadro 1. ...”*

Aplicando-se o item 8.5, o recorrente obteve a 1<sup>a</sup> colocação e o candidato de inscrição nº 900091, obteve a 2<sup>a</sup> colocação.

Sendo assim, somos pelo **deferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 11 de março de 2011.

JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES  
Presidente

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei



**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA  
SAMU CENTRO SUL  
EDITAL Nº 012, DE 06/08/2010**

**ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS: RESULTADO FINAL**

**CARGO: ENFERMEIRO**

Assunto: Análise do Recurso interposto por RITA DE CÁSSIA CAMARGOS RAMOS

Senhor(a) Candidato(a):

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - FAUF**, entidade civil com personalidade jurídica de direito privado, CNPJ/MF: 05.418.239/0001-08, localizada na Praça Frei Orlando 130 – Centro – São João Del Rei – MG, responsável pelo Processo Seletivo Público para Contratação de Pessoal para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Centro Sul - Edital nº 012/2010, vem, através deste, fazer a análise do recurso interposto por V. S<sup>a</sup> contra o Resultado Final.

• **Do mérito:**

Apreciando minuciosamente o mérito do recurso impetrado, o(a) candidato(a) postulou, em síntese, a revisão de sua classificação, conforme divulgação dos Resultados Preliminares, publicados em 25 de fevereiro de 2011.

As disposições editalícias atinentes ao Resultado Final são condições lineares que devem ser acatadas por todos os candidatos. O item 8.5 do Edital “*No resultado final, constará a classificação dos candidatos aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo, em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas Provas Objetivas e de Títulos, inclusive os portadores de necessidades especiais, dentro do limite de vagas disposto no Quadro 1. ...*” Não pode a Organização do processo seletivo conferir à candidata a 8<sup>a</sup> colocação geral e, conseqüentemente, a 2<sup>a</sup> colocação como cadastro de reserva, uma vez que a mesma, não participou do Curso de Capacitação, relativo à Terceira Etapa do certame, sob pena de ofensa ao princípio constitucional da isonomia.

Sendo assim, somos pelo **indeferimento** do recurso ora analisado.

São João del-Rei, 11 de março de 2011.

JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES  
Presidente

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei